



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº224/2021 exarado no processo administrativo nº 528/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONserto DA AMBULÂNCIA O QUAL PRECISA DE REPAROS E CONserto APÓS A MESMA APRESENTAR DEFEITOS MECÂNICOS EM VIAGEM COM PACIENTE,

Veículos:
PLACAS IQU 6879

INGRID CONCEICAO LANES DOYLE – MEI CNPJ 42.961.204/0001-39, situado a Rua Brasil, Nº 1091, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 3.880,00 (Três mil oitocentos e oitenta reais);

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total R\$ 3.880,00 (Três mil oitocentos e oitenta reais);

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER

Dotação Reduzida:19892

Projeto/Atividade 2239 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- HOSPITAL- HSVF

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado 1041 HSVF- HOSPITAL

São Vicente do Sul, 21 de Setembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL